Cloreto de mercúrio (II) AGR

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento REACH (Regulamento (CE) n.º 1907/2006) alterado pelo Regulamento (CE) 2020/878
Data de emissão: 23/05/2011 Data da revisão: 18/05/2026 Revoga a versão de: 18/04/2023 Versão: 2.3

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Forma do produto	:	Substância
Designação comercial	:	Cloreto de mercúrio (II) AGR
Denominação química	:	dicloreto de mercúrio; cloreto mercúrico
Número de índice CE	:	080-010-00-X
N.º CE	:	231-299-8
N.º CAS	:	7487-94-7
Código do produto	:	HGCH-00A
Fórmula	:	HgCl2

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes

Categoria de uso principal	:	Utilização em laboratório

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Labbox Labware S.L.
Migjorn, 1
08338 Premia de Dalt, Barcelona
España
T +34 937 07 79 70, F +34 937 909 532
info@labbox.com, www.labbox.com

1.4. Número de telefone de emergência

Número de emergência	:	+34 937 077 970 (Para informações técnicas_Horário de expediente) Em caso de emergência médica, ligue 112 ou para o número de emergência local. 24 horas por dia, 7 dias por semana

País/região	Empresa	Número de emergência
Portugal	Centro de Informação Antivenenos. Instituto Nacional de Emergência Médica. Rua Almirante Barroso, 36 1000-013 Lisboa.	+351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Toxicidade aguda (oral), categoria 1	H300	
Corrosão/irritação cutânea, categoria 1, subcategoria 1B	H314	
Mutagenicidade em células germinativas, categoria 2	H341	
Toxicidade reprodutiva, categoria 2	H361f	
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida, categoria 1	H372	
Perigoso para o ambiente aquático – perigo agudo, categoria 1	H400	(M=100)
Perigoso para o ambiente aquático – perigo crónico, categoria 1	H410	

Texto completo das advertências H e EUH: ver secção 16

Efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos adversos para a saúde humana e para o ambiente

Não existem informações adicionais disponíveis

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Pictogramas de perigo (CLP) :

GHS05 GHS06 GHS08 GHS09

Palavra-sinal (CLP) : Perigo

Advertências de perigo (CLP) : H300 - Mortal por ingestão.
H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H341 - Suspeito de provocar anomalias genéticas.
H361f - Suspeito de afectar a fertilidade.
H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência (CLP) : P201 - Pedir instruções específicas antes da utilização.
P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P260 - Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 - Lavar as mãos, os antebraços e a cara cuidadosamente após manuseamento.
P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P273 - Evitar a libertação para o ambiente.

2.3. Outros perigos

Outros perigos que não resultam numa classificação : Não contém substâncias PBT e/ou vPvB ≥ 0,1% avaliadas de acordo com o Anexo XIII do REACH.

PBT: não pertinente - registo não obrigatório

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Denominação	Identificador do produto	%
Cloreto de mercúrio (II)	N.º CAS: 7487-94-7 N.º CE: 231-299-8 Número de índice CE: 080-010-00-X	≥ 99,5

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de emergência

Primeiros socorros em geral : Em caso de indisposição, consulte um médico.

Primeiros socorros em caso de inalação : Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Administrar oxigénio ou praticar respiração artificial, se necessário. Chamar imediatamente um médico.

Primeiros socorros em caso de contacto com a pele : Lavar suavemente com sabonete e água abundantes. Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.

Primeiros socorros em caso de contacto com os olhos : Por precaução, lavar os olhos com água. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Consultar um oftalmologista.

Primeiros socorros em caso de ingestão : Enxaguar a boca. Não induzir o vómito. Chamar imediatamente um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas/efeitos em caso de inalação : Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Sintomas/efeitos em caso de contacto com a pele : Provoca queimaduras graves.

Sintomas/efeitos em caso de contacto com os olhos	:	Lesões oculares graves.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão	:	A ingestão de uma pequena quantidade deste material acarretará grave perigo para a saúde. Mortal por ingestão.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados	:	Água pulverizada. Espuma. Pó seco. Dióxido de carbono. Areia.
Meios de extinção inadequados	:	Não usar uma corrente de água forte.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Perigo de incêndio	:	Não combustível.
Produtos de decomposição perigosos em caso de incêndio	:	Vapores corrosivos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Instruções de luta contra incêndios	:	Seja prudente ao combater qualquer incêndio de produtos químicos.
Proteção durante o combate a incêndios	:	Não intervir no combate ao fogo sem um equipamento de proteção adequado.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais	:	Evitar o contacto com a pele e os olhos.

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Procedimentos de emergência	:	Ventilar a zona do derrame.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Equipamento de proteção	:	Não intervir no combate ao fogo sem um equipamento de proteção adequado. Dotar as equipas de limpeza de proteção adequada.
Procedimentos de emergência	:	Deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a entrada nos esgotos e nas águas potáveis.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para confinamento	:	Recolher o produto derramado.
Métodos de limpeza	:	Este material e o seu recipiente devem ser eliminados de forma segura, de acordo com a legislação local. Em terra, varrer ou depositar em contentores adequados para o efeito. Recolher o produto derramado. Reduzir ao mínimo a formação de poeiras.
Outras informações	:	Eliminar os materiais ou resíduos sólidos numa instalação autorizada.

6.4. Remissão para outras secções

Consultar a rubrica 8. Para mais informações, consultar a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Perigos adicionais aquando do processamento	:	Manter os recipientes fechados.
Precauções para um manuseamento seguro	:	Assegurar uma boa ventilação do local de trabalho. Evitar o contacto com a pele, os olhos e a roupa.

Medidas de higiene : Lavar as mãos e outras áreas expostas com sabão suave e água antes de comer, beber ou fumar e quando sair do trabalho.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Condições de armazenamento : Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar. Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

Local de armazenamento : Conservar afastado de fontes de calor. Armazenar em local bem ventilado.

Regras especiais paras as embalagens : Conservar unicamente no recipiente de origem. Armazenar em recipiente fechado.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Produtos químicos de laboratório.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Valores-limite de exposição profissional e biológicos nacionais

Cloreto de mercúrio (II) AGR (7487-94-7)	
UE - Valor-limite de exposição profissional indicativo (IOEL)	
Nome local	Mercuric chloride
IOEL TWA	0,02 mg/m³
Referência regulamentar	COMMISSION DIRECTIVE 2009/161/EU
França - Limites de exposição profissional	
Nome local	Mercure et composés bivalents du mercure, y compris l'oxyde de mercure et le chlorure mercurique
VLEP 8h (OEL TWA)	0,02 mg/m³
Observação	Valeurs règlementaires contraignantes; certains ou tous ces composés sont classés C1a, C1b ou C2 et M1a, M1b ou M2
Referência regulamentar	Article R4412-149 du Code du travail (réf.: INRS ED 984, 2016)

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados

Controlos técnicos adequados:
Assegurar uma boa ventilação do local de trabalho.

Equipamentos de proteção individual

Equipamento de proteção individual:
Evitar toda a exposição inútil. ISO 374-1.
Símbolo(s) do equipamento de proteção individual:

Proteção ocular e facial

Proteção ocular:
Óculos de segurança

Proteção da pele

Proteção do corpo e da pele:
Usar vestuário de proteção adequado

Proteção das mãos:
luvas de proteção

Proteção respiratória

Proteção respiratória:
Usar uma máscara apropriada

Proteção respiratória			
Dispositivo	**Tipo de filtro**	**Condição**	**Norma**
	Tipo P3		

Controlo da exposição ambiental

Controlo da exposição ambiental:
Evitar a libertação para o ambiente.
Controlos da exposição dos consumidores:
Evitar o contacto durante a gravidez/o aleitamento.
Outras informações:
A presente ficha de dados de segurança é coerente com as condições específicas que serviram de base para justificar o registo da substância em conformidade com os artigos 17 ° ou 18° do Regulamento REACH. Não comer, beber ou fumar durante a utilização. Lavar as mãos com água, por medida de precaução.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico	:	Sólido
Cor	:	Incolor. branco.
Massa molecular	:	271,5 g/mol
Odor	:	inodoro.
Limiar de odor	:	Não disponível
Ponto de fusão	:	276,9 °C
Ponto de congelação	:	Não disponível
Ponto de ebulição	:	301,9 °C
Inflamabilidade	:	Não disponível
Limite inferior de explosão	:	Não aplicável
Limite superior de explosão	:	Não aplicável
Ponto de inflamação	:	Não aplicável
Temperatura de autoignição	:	Não aplicável
Temperatura de decomposição	:	Não disponível
pH	:	3,2 (1,5%, 20˚C)
solução de pH	:	Não disponível
Viscosidade, cinemática	:	Não aplicável
Solubilidade	:	Água: 6,9 g/100 cm³ 20º C
Coeficiente de partição n-octanol/água (Log Koa)	:	Não disponível
Pressão de vapor	:	0,133 kPa (136,2º C)
Pressão de vapor a 50°C	:	Não disponível
Densidade	:	0,0054 g/cm³ 20º C
Densidade relativa	:	Não disponível
Densidade relativa de vapor a 20°C	:	Não aplicável
Tamanho das partículas	:	Não disponível

9.2. Outras informações

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

O produto não é reativo nas condições normais de utilização, de armazenamento e de transporte.

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Metais pesados. Materiais comburentes. meio alcalino.

10.4. Condições a evitar

Alta temperatura. Sobreaquecimento. Manter ao abrigo da luz solar.

10.5. Materiais incompatíveis

Bases. Ácidos. Sulfetos (soma total de dimetil dissulfeto, sulfeto de dimetil e metil-mercaptano).

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Libertação de vapores tóxicos.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.° 1272/2008

Toxicidade aguda (via oral) : Mortal por ingestão.
Toxicidade aguda (via cutânea) : Não classificado
Toxicidade aguda (inalação) : Não classificado

Cloreto de mercúrio (II) AGR (7487-94-7)	
DL50 oral rato	0,5 mg/kg

Corrosão/irritação cutânea : Provoca queimaduras graves na pele.
pH: 3,2 (1,5%, 20˚C)
Lesões oculares graves/irritação ocular : Presumida como causadora de lesões oculares graves
pH: 3,2 (1,5%, 20˚C)
Sensibilização respiratória ou cutânea : Não classificado
Mutagenicidade em células germinativas : Suspeito de provocar anomalias genéticas.
Carcinogenicidade : Não classificado
Toxicidade reprodutiva : Suspeito de afectar a fertilidade.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única : Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida : Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
Perigo de aspiração : Não classificado

11.2. Informações sobre outros perigos

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Ecologia - geral : Altamente tóxico para os organismos aquáticos.
Perigoso para o ambiente aquático, curto prazo (agudo) : Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Perigoso para o ambiente aquático, longo prazo (crónico) : Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Cloreto de mercúrio (II) AGR (7487-94-7)	
CL50 - Peixe [1]	0,214 mg/kg
CE50 - Crustáceos [1]	0,003 mg/l
CE50 72h - Algas [1]	0,3 mg/l

12.2. Persistência e degradabilidade

Cloreto de mercúrio (II) AGR (7487-94-7)	
Persistência e degradabilidade	Pode causar efeitos adversos a longo prazo no ambiente.

12.3. Potencial de bioacumulação

Não existem informações adicionais disponíveis

12.4. Mobilidade no solo

Não existem informações adicionais disponíveis

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Cloreto de mercúrio (II) AGR (7487-94-7)
PBT: não pertinente - registo não obrigatório

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Efeitos adversos no ambiente causados pelas propriedades desreguladoras do sistema endócrino : A(s) substância(s) não está(ão) incluída(s) na lista elaborada nos termos do artigo 59.º, n.º 1, do REACH, por ter(em) propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não está(ão) identificada(s) como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

12.7. Outros efeitos adversos

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Regulamento relativo aos resíduos a nível regional : A eliminação deve ser efetuadas em conformidade com a legislação em vigor.

Métodos de tratamento de resíduos : Deve ser sujeito a um tratamento especial em conformidade com a regulamentação local.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Em conformidade com ADR / IMDG / IATA / ADN / RID

14.1. Número ONU ou número de ID

N.º ONU (ADR) : ONU 1624

N.º ONU (IMDG) : ONU 1624

N.º ONU (IATA) : ONU 1624

N.º ONU (ADN) : ONU 1624

N.º ONU (RID) : ONU 1624

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte (ADR) : CLORETO DE MERCÚRIO II

Designação oficial de transporte (IMDG) : MERCURIC CHLORIDE

Designação oficial de transporte (IATA) : Mercuric chloride

Designação oficial de transporte (ADN) : CLORETO DE MERCÚRIO II

Designação oficial de transporte (RID) : CLORETO DE MERCÚRIO II

Descrição do documento de transporte (ADR) (ADR) : UN 1624 CLORETO DE MERCÚRIO II, 6.1, II, (D/E), PERIGOSO PARA O AMBIENTE

Descrição do documento de transporte (IMDG) : UN 1624 MERCURIC CHLORIDE, 6.1, II, MARINE POLLUTANT/ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS

Descrição do documento de transporte (IATA) : UN 1624 Mercuric chloride, 6.1, II, ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS

Descrição do documento de transporte (ADN) : UN 1624 CLORETO DE MERCÚRIO II, 6.1, II, PERIGOSO PARA O AMBIENTE

Descrição do documento de transporte (RID) : UN 1624 CLORETO DE MERCÚRIO II, 6.1, II, PERIGOSO PARA O AMBIENTE

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR

Classes de perigo para efeitos de transporte (ADR) : 6.1

Etiquetas de perigo (ADR) : 6.1

:

IMDG

Classes de perigo para efeitos de transporte (IMDG) : 6.1

Etiquetas de perigo (IMDG) : 6.1

:

IATA

Classes de perigo para efeitos de transporte (IATA) : 6.1

Etiquetas de perigo (IATA) : 6.1

:

ADN

Classes de perigo para efeitos de transporte (ADN) : 6.1

Etiquetas de perigo (ADN) : 6.1

:

RID

Classes de perigo para efeitos de transporte (RID) : 6.1

Etiquetas de perigo (RID) : 6.1

:

14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem (ADR) : II

Grupo de embalagem (IMDG) : II

Grupo de embalagem (IATA) : II

Grupo de embalagem (ADN) : II

Grupo de embalagem (RID) : II

14.5. Perigos para o ambiente

Perigoso para o ambiente : Sim

Poluente marinho : Sim

N.º EmS (Fogo) : F-A

N.º EmS (Derrame) : S-A

Outras informações : Não existem informações suplementares disponíveis

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Transporte por via terrestre

Código de classificação (ADR)	:	T5
Quantidades limitadas (ADR)	:	500g
Quantidades excluídas (ADR)	:	E4
Instruções de embalagem (ADR)	:	P002, IBC08
Disposições particulares relativas à embalagem (ADR)	:	B4
Disposições relativas à embalagem em comum (ADR)	:	MP10
Instruções relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (ADR)	:	T3
Disposições particulares relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (ADR)	:	TP33
Código-cisterna (ADR)	:	SGAH
Disposições particulares relativas ao transporte em cisternas (ADR)	:	TU15, TE19
Veículo para transporte em cisternas	:	AT
Categoria de transporte (ADR)	:	2
Disposições particulares relativas ao transporte - Volumes (ADR)	:	V11
Disposições particulares relativas ao transporte - Carga, descarga e manuseamento (ADR)	:	CV13, CV28
Disposições particulares relativas ao transporte - Operação (ADR)	:	S9, S19
Número de identificação de perigo (N.º Kemler)	:	60
Painéis cor de laranja	:	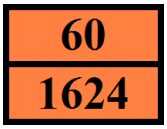
Código de restrição em túneis (ADR)	:	D/E
Código EAC	:	2X

Transporte marítimo

Quantidades limitadas (IMDG)	:	500 g
Quantidades excluídas (IMDG)	:	E4
Instruções de embalagem (IMDG)	:	P002
Instruções de acondicionamento para GRG (IMDG)	:	IBC08
Disposições particulares para GRG (IMDG)	:	B21, B4
Instruções para cisternas (IMDG)	:	T3
Disposições especiais aplicáveis ao transporte em cisternas (IMDG)	:	TP33
Categoria de carregamento (IMDG)	:	A
Segregação (IMDG)	:	SGG7, SGG11
Propriedades e observações (IMDG)	:	White crystals or powder. Soluble in water. Toxic if swallowed, by skin contact or by dust inhalation.

Transporte aéreo

Quantidades excluídas PCA (IATA)	:	E4
Quantidades limitadas PCA (IATA)	:	Y644
Quantidade máx. líquida por quantidade limitada PCA (IATA)	:	1kg
Instruções de embalagem PCA (IATA)	:	669
Quantidade máxima líquida PCA (IATA)	:	25kg
Instruções de embalagem CAO (IATA)	:	676
Quantidade máx. líquida CAO (IATA)	:	100kg
Código ERG (IATA)	:	6L

Transporte por via fluvial

Código de classificação (ADN)	:	T5
Disposições particulares (ADN)	:	802
Quantidades limitadas (ADN)	:	500 g
Quantidades excluídas (ADN)	:	E4
Equipamento exigido (ADN)	:	PP, EP
Número de cones/luzes azuis (ADN)	:	2

Transporte ferroviário

Código de classificação (RID)	:	T5
Quantidades limitadas (RID)	:	500g
Quantidades excluídas (RID)	:	E4
Instruções de embalagem (RID)	:	P002, IBC08
Disposições particulares relativas à embalagem (RID)	:	B4
Disposições relativas à embalagem em comum (RID)	:	MP10
Instruções relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (RID)	:	T3
Disposições particulares relativas ao transporte em cisternas móveis e em grandes recipientes para matérias a granel (RID)	:	TP33
Códigos-cisterna para as cisternas RID (RID)	:	SGAH
Disposições particulares relativas às cisternas RID (RID)	:	TU15
Categoria de transporte (RID)	:	2
Disposições particulares relativas ao transporte - Embalagens (RID)	:	W11
Disposições particulares relativas ao transporte - Carga, descarga e manuseamento (RID)	:	CW13, CW28, CW31
Encomendas expresso (RID)	:	CE9
Número de identificação de perigo (RID)	:	60

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Não aplicável

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentações da UE

Anexo XVII do REACH (Condições de restrição)

Não enumerada(s) no anexo XVII do REACH

Anexo XIV do REACH (Lista de autorização)

Não enumerada(s) no anexo XIV do REACH (Lista de autorização)

Lista de substâncias candidatas (SVHC) do REACH

Não enumerada(s) na lista de substâncias candidata(s) do REACH

Regulamento PIC (UE n.º 649/2012, Prévia informação e consentimento)

Enumerada(s) na lista PIC (Regulamento (UE) n.º 649/2012): Dicloreto de mercúrio

Regulamento POP (UE 2019/1021, Poluentes orgânicos persistentes)

Não enumerada(s) na lista POP (Regulamento (UE) n.º 2019/1021)

Regulamento Ozono (2024/590)

Não enumerada(s) na lista de substâncias que empobrecem a camada de ozono (Regulamento (UE) n.º 2024/590)

Regulamento (CE) do Conselho relativo ao controlo das exportações de produtos de dupla utilização

Não enumerada no REGULAMENTO DO CONSELHO (CE) relativo ao controlo das exportações de produtos de dupla utilização.

Regulamento relativo aos precursores explosivos (UE 2019/1148)

Não enumerada(s) na lista de precursores de explosivos (UE)

Regulamento relativo aos precursores de drogas (CE n.º 273/2004)

Não enumerada(s) na lista de precursores de drogas (UE)

Regulamentos Nacionais

Dinamarca

Regulamentos nacionais dinamarqueses : Os jovens com menos de 18 anos não estão autorizados a utilizar o produto
As mulheres grávidas/lactantes que manuseiam o produto não podem ter contacto direto com o mesmo.
Se uma funcionária estiver grávida ou for lactante e utilizar ou for exposta a este produto no trabalho, o empregador deve sempre efetuar uma avaliação de risco do trabalho. A avaliação deve abordar quer a perigosidade do impacto quer a sua intensidade e duração. A decisão do empregador sobre se uma mulher grávida ou lactante pode realizar uma tarefa específica deve, portanto, ser tomada no contexto das condições de trabalho específicas desta última. Ver também a Diretriz WEA A.1.8-7 sobre o ambiente de trabalho de trabalhadoras grávidas e lactantes.

França

Doenças profissionais	
Código	Descrição
RG 2	Doenças profissionais causadas pelo mercúrio e seus compostos

Alemanha

Classe de perigo para a água (WGK) : WGK 3, Muito perigoso para a água (Classificação de acordo a AwSV; N.º ID 180).

Decreto sobre a Proibição de Produtos Químicos (ChemVerbotsV) : Este produto está sujeito ao anexo 2, entrada 1, do ChemVerbotsV. Devem ser cumpridos os seguintes requisitos: requisito de autorização (nos termos do artigo 6.º, n.º 1, primeiro parágrafo), requisitos básicos para a execução do fornecimento (nos termos do artigo 8.º, n.ºs 1, 3 e 4), identificação e documentação (nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1, 2 e 3) e exclusão da rota marítima (nos termos do artigo 10.º).

Países Baixos

Lista SZW de cancerígenos : A substância não está incluída

Lista SZW de mutagénicos : A substância não está incluída

SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Borstvoeding : A substância não está incluída

SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Vruchtbaarheid : Cloreto de mercúrio (II) está incluída

SZW-lijst van reprotoxische stoffen – Ontwikkeling : A substância não está incluída

Polónia

Regulamentos nacionais polacos	:	Lei de 25 de fevereiro de 2011, relativa ao transporte de mercadorias perigosas (Diário Oficial n.º 63, ponto 322, alterado; texto consolidado: Diário Oficial 2019, ponto 1225). Lei relativa aos resíduos, de 14 de dezembro de 2012 (Diário Oficial 2013, ponto 322, alterado; texto consolidado: Diário Oficial 2020, ponto 797). Informação do Presidente do Sejm (câmara baixa do parlamento nacional) da República da Polónia, de 19 de outubro de 2016, sobre a publicação do texto consolidado do decreto relativo à gestão de embalagens e resíduos de embalagens (Diário Oficial n.º 2016, ponto 1863, alterado). Decreto do Ministro do Ambiente, de 14 de dezembro de 2014, relativo ao catálogo de resíduos (Diário Oficial n.º 2014, ponto 1923). Lei relativa ao transporte de mercadorias perigosas, de 19 de agosto de 2011 (Diário Oficial n.º 227, ponto 1367, alterado, de 2011; texto consolidado: Diário Oficial n.º 2020, ponto 154). Regulamento do Ministro da Família, do Trabalho e da Política Social, de 12 de junho de 2018, relativo aos limites máximos admissíveis de concentração e intensidade dos agentes nocivos para a saúde no ambiente de trabalho (Diário Oficial ponto 1286, alterado). Informação do Ministro da Saúde, de 9 de setembro de 2016, sobre a publicação do texto consolidado do decreto do Ministério da Saúde, de 30 de dezembro de 2004, relativo à segurança e saúde no trabalho relacionadas com a exposição a agentes químicos no local de trabalho (Diário Oficial de 16 de setembro de 2016, ponto 1488). Regulamento do Ministério da Saúde, de 2 de fevereiro de 2011, relativo aos ensaios e medições dos agentes nocivos para a saúde no ambiente de trabalho (Diário Oficial n.º 33, ponto 166, alterado). Regulamento do Ministro do Ambiente, de 9 de dezembro de 2003, relativo às substâncias particularmente perigosas para o ambiente (Diário Oficial n.º 217, ponto 2141). Acordo ADR: Declaração do Governo, de 13 de março de 2023, sobre a entrada em vigor das alterações dos anexos A e B do Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR), assinado em Genebra, em 30 de setembro de 1957 (Diário Oficial n.º 2023, ponto 891). Regulamento do Ministro da Saúde, de 25 de agosto de 2015, sobre o método de sinalização de locais, tubagens, recipientes e cisternas utilizados para armazenar ou conter substâncias perigosas ou misturas perigosas (Diário oficial 2015, ponto 1368 alterado)

15.2. Avaliação da segurança química

Não existem informações adicionais disponíveis

SECÇÃO 16: Outras informações

Texto integral das frases H e EUH:	
Acute Tox. 1 (Oral)	Toxicidade aguda (oral), categoria 1
Aquatic Acute 1	Perigoso para o ambiente aquático – perigo agudo, categoria 1
Aquatic Chronic 1	Perigoso para o ambiente aquático – perigo crónico, categoria 1
Muta. 2	Mutagenicidade em células germinativas, categoria 2
Repr. 2	Toxicidade reprodutiva, categoria 2
Skin Corr. 1B	Corrosão/irritação cutânea, categoria 1, subcategoria 1B
STOT RE 1	Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida, categoria 1
H300	Mortal por ingestão.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H341	Suspeito de provocar anomalias genéticas.
H361f	Suspeito de afectar a fertilidade.
H372	Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Texto integral das frases H e EUH:	
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Ficha de dados de segurança (FDS), UE

Esta informação é baseada em nosso conhecimento atual e pretendida descrever o produto para as finalidades da saúde, da segurança e de exigências ambientais somente. Não se deve conseqüentemente interpretar como garantir nenhuma propriedade específica do produto.